



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 -- Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PORTARIA Nº 52/2017

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA
SERVIDORA MUNICIPAL PARA AS
FUNÇÕES QUE ESPECIFICAM.**

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora municipal Sra. **Patrícia Carla Miotto**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditora Fiscal, para além de suas atribuições normais, realizar todos os estudos necessários à regulamentação da Lei Complementar nº 462/2016, Código Tributário Municipal.

Parágrafo Único. As Minutas necessárias a regulamentação da Lei complementar nº 462/2016 e alterações, deverão ser apresentadas ao Secretário Municipal de Administração e Finanças no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
02 de janeiro de 2017.



VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME



JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças